ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA

AV BRIGADEIRO SILVA PAES, 561
CAMPINAS - Cep:88101250 - Fone: (48)32410228
SÃO JOSÉ - SC
Email: laercio@sed.sc.gov.br

E.E.B. PROF. LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA
Código 779000035490
Ensino Fundamental – Decreto SE nº 327/71
Ensino Médio – Resolução nº 20/99 – CEE
Entidade Mantenedora do Estado
Rua Altamiro Di Bernardi – 561
Fone/Fax (48) 3241-0228
88 101 150 – Campinas – São José – SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JENIFFER TEREZINHA PORTELA, matrícula 100628320, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileira, nascida em 12 de maio de 1994, filha de AILSON PORTELA e TERESINHA SILVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº29/1994, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC	2008

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.1	8.3	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.6	9.0	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.0	9.1	8.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.5	9.3	9.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.0	8.9	9.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.9	9.3	8.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.8	9.0	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	*P 17.2	8.3	9.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	*P 17.4	7.3	7.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	8.1	7.5	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	9.4	9.5	9.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	9.0	10.0	9.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	97.7	96.1	96.4	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2009	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2010	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2011	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC 06/08/2015	Luiza Ferreira D. da Silva	Tania Mauricio Villaça Cruz Diretora Geral Mat. 287970-0-01
Registro Nº	Livro Assist. de Educação Ato nº. 2080 de 26/08/2005	Folha

• Memória 4GB DDR4